



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.811/2012.

Dispõe sobre a reestruturação do quadro de empregos de natureza permanente e de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Icém, e dá outras providências.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito Municipal de Icém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo 06 da Lei Municipal nº 1.585/2005 passa a ter o conteúdo do quadro demonstrativo em anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Ficam, alterados os valores das referências dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal Civil de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo Municipal que segue:

PADRÃO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REESTRUTURADO
65A	R\$ 1.225,94	R\$ 1.262,72
68A	R\$ 1.548,56	R\$ 1.595,02
71A	R\$ 2322,85	R\$ 2.392,54
72A	R\$ 2.407,66	R\$ 2.479,89
73A	R\$ 2.709,97	R\$ 2.791,27
74A	R\$ 930,74	R\$ 958,66
76A	R\$ 3.399,04	R\$ 3.501,01
F01	R\$ 1.516,30	R\$ 1.561,79
F02	R\$ 1.537,32	R\$ 1.583,44
F03	R\$ 2.022,81	R\$ 2.083,49

ARTIGO 3º - O Quadro de Pessoal de Empregos Públicos de Natureza Permanente, Anexo 1 da Lei Municipal nº 1.585, de 15 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações determinadas nos artigos abaixo.

ARTIGO 4º - Ficam criados os Empregos Públicos de Natureza Permanente a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



QUANT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA/MENSAL
01	Assistente de Contabilidade	15A	Curso Superior em Ciências Contábeis	200
02	Auxiliar de Contabilidade	10A	Ensino Médio Completo	200
01	Assistente Técnico de Gestão em Convênios	18A	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho regional de Contabilidade, SICONV, SIGOB	200
10	Ajudante Braçal	2A	Alfabetizado	200
02	Cirurgião Dentista de PSF	20A	Curso superior completo de odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia	200
01	Técnico em Eletrotécnica	15A	Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	200
01	Técnico em Segurança do Trabalho	15A	Curso Técnico de Segurança do Trabalho e registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego	200
01	Monitor de Fanfarra	14A	Ensino fundamental completo e experiência comprovada na área	200
01	Operador de Motoniveladora/Patrol	14A	Ensino fundamental incompleto, Carteira de Habilitação categoria "D" e experiência comprovada de 01 ano como operador de motoniveladora/patrol	200
01	Operador de Pá Carregadeira	14A	Ensino fundamental incompleto, Carteira de Habilitação categoria "D" e experiência comprovada de 01 ano como operador de pá carregadeira	200
01	Operador de Retroescavadeira	14A	Ensino fundamental incompleto, Carteira de Habilitação categoria "D" e experiência comprovada de 01 ano como operador de retroescavadeira	200

ARTIGO 5º - Ficam criados os Empregos Públicos em Comissão a seguir relacionados:

QUANT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS
01	Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	68A	Curso superior completo
01	Assessor Jurídico	76A	Curso superior completo em direito e competente registro na OAB

ARTIGO 6º - Ficam criadas vagas dos Empregos Públicos de Natureza Permanente a seguir relacionados:

DENOMINAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Agente Comunitário	8	6	14
Ajudante de Manutenção	2	2	4
Assistente Técnico Jurídico	1	1	2
Atendente	9	2	11
Auxiliar de Consultório Dentário	4	2	6
Auxiliar de Farmácia	2	1	3
Cirurgião Dentista	5	1	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



DENOMINAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Cozinheiro	4	2	6
Enfermeiro	6	2	8
Mecânico	2	1	3
Médico Cardiologista	1	1	2
Monitor	25	4	29
Monitor de Esportes	3	2	5
Motorista	27	3	30
Oficial Administrativo	7	3	10
Psicopedagogo	1	1	2
Técnico de Radiologia	2	1	3
Técnico em Enfermagem	5	10	15

Parágrafo Único - Para as vagas dos Empregos Públicos criadas no caput deste artigo, ficam mantidos os padrões de referência, requisitos e carga horária definidos no Anexo I da Lei Municipal nº 1.585/2005 com suas alterações posteriores.

ARTIGO 7º - Ficam extintos os Empregos Públicos de Natureza Permanente a seguir relacionados:

QUANT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA/MENSAL
01	Auxiliar de Programador de Computador	13A	Técnico em processamento de dados e experiência de um ano	200
01	Instrutor de Fanfarra	06A	Mínimo 5ª série do ensino fundamental e experiência comprovada de dois anos	200
05	Pedreiro	10A	Ensino fundamental completo e experiência comprovada de um ano	200
01	Protético	14A	Curso Técnico de Prótese e competente registro de TPD (Técnico em Prótese Dental)	180
01	Soldador	12A	Ensino fundamental completo, experiência comprovada no setor	200
01	Terapeuta Ocupacional	17A	Curso Superior completo: Terapia ocupacional e competente registro profissional no conselho regional	200
08	Mensageiro	01A	Ensino fundamental completo	200
09	Auxiliar de Enfermagem	09A	Curso técnico em auxiliar de enfermagem, com competente registro no conselho regional de enfermagem (COREN)	200

Parágrafo Único - As vagas remanescentes dos Empregos Públicos acima relacionados serão extintas na vacância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 8º - Ficam reclassificados em seus padrões e referências os Cargos de Natureza Permanente a seguir relacionados:

DENOMINAÇÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
Assistente de Departamento Pessoal	16A	18A
Eletricista de Manutenção	12A	15A
Médico Cardiologista	19A	20A
Médico Clínico Geral	19A	20A
Médico Ginecologista	19A	20A
Médico Neurologista	19A	20A
Médico Oftalmologista	19A	20A
Médico Ortopedista	19A	20A
Médico Pediatra	19A	20A
Médico Psiquiatra	19A	20A
Operador de Máquinas	10A	14A
Tecnólogo em Processamento de Dados	16A	17A
Vigia	03A	04A
Zelador	03A	04A

ARTIGO 9º - Ficam reclassificados em suas referências os Cargos em Comissão a seguir relacionados:

DENOMINAÇÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
Oficial de Gabinete	71A	72A

ARTIGO 10 - Ficam red denominados e reclassificados em seus padrões e referências os Cargos de Natureza Permanente a seguir relacionados:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
Cadista	Técnico em Edificações	11A	15A

ARTIGO 11 - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar por Decreto as adequações salariais e de jornada de trabalho de conformidade com a Legislação Federal.

ARTIGO 12 - As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, obedecido o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 13 - As alterações salariais decorrentes da presente Lei terão efeito a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

ARTIGO 14 - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 25 de janeiro de 2012.



SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.



JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Oficial de Gabinete



ANEXO 6

ESCALA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	630,00	648,90	668,37	688,42	709,07	730,34	752,25	774,82	798,07	822,01	846,67	872,07
02	633,00	651,99	671,55	691,70	712,45	733,82	755,84	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22
03	651,99	671,55	691,70	712,45	733,82	755,84	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51
04	671,55	691,70	712,45	733,82	755,84	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58
05	691,70	712,45	733,82	755,84	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47
06	712,45	733,82	755,84	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19
07	733,82	755,84	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19	1.015,78
08	755,84	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19	1.015,78	1.046,53
09	778,51	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19	1.015,78	1.046,53	1.077,93
10	801,87	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19	1.015,78	1.046,53	1.077,93	1.110,27
11	825,92	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19	1.015,78	1.046,53	1.077,93	1.110,27	1.143,58
12	850,70	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19	1.015,78	1.046,53	1.077,93	1.110,27	1.143,58	1.177,89
13	876,22	902,51	929,58	957,47	986,19	1.015,78	1.046,53	1.077,93	1.110,27	1.143,58	1.177,89	1.213,23
14	964,28	993,21	1.023,00	1.053,69	1.085,30	1.117,86	1.151,40	1.185,94	1.221,52	1.258,16	1.295,91	1.334,78
15	1.201,65	1.237,70	1.274,83	1.313,08	1.352,47	1.393,04	1.434,83	1.477,88	1.522,21	1.567,88	1.314,92	1.663,36
16	1.588,96	1.636,63	1.685,73	1.736,30	1.788,39	1.842,04	1.897,30	1.954,22	2.012,85	2.073,23	2.135,43	2.199,49
17	1.789,00	1.842,67	1.897,95	1.954,89	2.013,54	2.073,94	2.136,16	2.200,21	2.266,25	2.334,24	2.404,27	2.476,39
18	1.949,88	2.008,38	2.068,63	2.130,69	2.194,61	2.260,45	2.328,26	2.398,11	2.470,05	2.544,15	2.620,48	2.699,09
19	2.017,22	2.077,74	2.140,07	2.204,27	2.270,40	2.338,51	2.408,67	2.480,93	2.555,35	2.632,01	2.710,97	2.792,30
20	2.700,00	2.781,00	2.864,43	2.950,36	3.038,87	3.130,04	3.223,94	3.320,66	3.420,27	3.522,88	3.628,57	3.737,43

Icém, 25 de janeiro de 2012.


Samir Vicente de Moraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15480-000 - ICÉM - SP
Fone: (11) 3282-9111 - Fax: (11) 3282-9115 e-mail: contato@icem.sp.gov.br
CNPJ 45.726.742/0001-37

